

Ofício nº 197 DRE/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 28 de maio de 2014.

Ao (À) Senhor (a)  
**DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR**

Assunto: **Campanha Censo Escolar 2014**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Conforme Portaria do INEP/MEC, a partir da última quarta-feira do mês de maio, dia 28 de maio de 2014, todos os estabelecimentos de ensino (públicos e privados) do país deverão responder o **Censo Escolar** por meio do **Sistema EDCAUCENSO**. O Censo Escolar tem disponibilizado muitas informações e possibilitado, cada vez mais, a oportunidade de planejar melhor as ações. Assim, enfatizamos a necessidade de concentrar esforços para garantir a credibilidade dos dados informados e o sucesso da campanha em 2014.
2. Ressaltamos que, para o sucesso da campanha, é indispensável o empenho de todos os envolvidos.
3. Informamos que o censo será fechado para a Regional de Ensino no dia 18 de julho de 2014.
4. Para informações adicionais, convidamos Vossa Senhoria ou o servidor, responsável pelo preenchimento do Sistema EDUCACENSO, dessa unidade escolar, **da rede particular**, para participar de uma **reunião de trabalho, na sala de Reunião, desta Diretoria Regional de Ensino, no dia 06/06/2014, das 13 às 18 horas**.
5. Quaisquer esclarecimentos, contato a Assessoria de Planejamento e Avaliação, nesta Diretoria Regional, através dos telefones: (63) 3411-5022 ou 3411-5007.

Atenciosamente,

*Mª Marlene da Silva*  
P/ **JOSE DA GUIA PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Regional de Ensino de Araguaína